



## **ATA N.º 25/2017**

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

*Estiveram presentes:*

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Traguedo

João Paulo Goulão Campos

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

**HORA DE ABERTURA:**

A sr<sup>a</sup>. Presidente declarou aberta a mesma, pelas quinze horas e trinta minutos.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

A sr<sup>a</sup>. Presidente lembrou que amanhã, dia 21, pelas 20,30 horas, no Arraiolos Multiusos se realizará a reunião da Assembleia Municipal.

A vereação tomou a devida nota.

Intervindo o sr. Vereador Traguedo comunicou que a partir do dia 3 de Janeiro de 2018 irá realizar atendimento aos munícipes, todas as quartas-feiras, entre as 14 horas e as 15,15h., solicitando a devida divulgação. De seguida solicitou que lhe fosse fornecido o mapa de pessoal com a identificação dos funcionários e respetivas funções. Por fim, desejou Boas Festas a todos os presentes e esperando que o ano de 2018 seja o começo do lançamento do concelho para o desenvolvimento e progresso.



A sr<sup>a</sup>. Presidente agradeceu e formulou igualmente votos de um Bom Natal e de um Ano Novo próspero, desejando enquanto parte do executivo que seja realizado um bom trabalho em prol da população e que seja um ano profícuo para as empresas e para os munícipes do concelho

## **II - ORDEM DO DIA**

### **1. PRESIDÊNCIA:**

#### **1.1. TOLERÂNCIAS DE PONTO:**

Tendo em conta a época festiva que se aproxima, deliberou a Câmara, por unanimidade, conceder tolerância de ponto no dia 26 de dezembro/2017 e 2 de janeiro/2018 a todos os funcionários do município.

#### **1.2. RELATÓRIO ANUAL DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS RELATIVO AO ANO DE 2017:**

Presente o Relatório anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas relativo ao ano de 2017, elaborado conforme refere a recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 01 de julho de 2009 (alínea d) do artigo 1.1).

O documento foi remetido antecipadamente a todos os membros devendo ficar arquivado na pasta auxiliar de atas/2017.

O sr. Vereador Traguedo solicitou confirmação do número dos Chefes de Divisão questionando se o Município consegue funcionar em pleno, ao que a sr<sup>a</sup>. Presidente confirmou a existência de apenas três Chefes de Divisão, informando que está em estudo uma alteração ao organograma em vigor, de forma melhorar a organização interna contribuindo para a melhoria da missão e das atribuições do Município.

O sr. Vereador Traguedo considerou o número de Chefes de Divisão muito reduzido para a dimensão do Município.

#### **1.3. FOGUEIRA DE NATAL – AUTORIZAÇÃO:**

À semelhança dos anos anteriores, a sr<sup>a</sup>. Presidente apresentou a seguinte proposta:

*“Em época natalícia, a exemplo do que se verifica pelo mundo fora, as iniciativas que reforçam a solidariedade e o convívio entre familiares e amigos, multiplicam-se, também, no concelho de Arraiolos – escolas, associações sociais, sociedades e clubes desportivos, empresas, organizações sócio-profissionais aliam-se ao simbolismo da época e organizam convívios, encontros e festas para assinalar a quadra que se atravessa. A elas se associam, também, os órgãos autárquicos, celebrando, apoiando e promovendo diretamente ações diversas.*”



*Um das formas de assinalar esta data festiva são as tradicionais fogueiras de Natal que, no local denominado "Castelo" na Ilha do Castelo, a Câmara Municipal vem assumindo, com a colaboração da Junta de Freguesia de Arraiolos e de moradores locais.*

*É uma iniciativa que se tem revelado aglutinadora da comunidade local e de muitos naturais que, ausentes durante todo o ano por motivos profissionais, aqui regressam, nesta altura, para convívio com a família e amigos.*

*É uma iniciativa que importa manter, pelo que ao abrigo do nº. 2 do artº. 39º. do Decreto-Lei nº. 310/2002 de 18/12, propõe que a Câmara Municipal, em colaboração com a Junta de Freguesia de Arraiolos e moradores locais promova a tradicional fogueira de Natal no local denominado "Castelo" na Ilha do Castelo, freguesia de Arraiolos, entre as 16,00 horas de 21/12/2017 e as 09,00 horas de 03/01/2018, nos seguintes termos:*

- 1. A Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Serviços Urbanos e Ambiente desta Câmara Municipal deve assegurar as ações necessárias à realização da fogueira, delimitando e protegendo, fisicamente, o perímetro da mesma, efetuando vigilância diária e assegurando a limpeza e remoção de resíduos, também diariamente, de forma a acautelar a segurança de pessoas e bens.*
- 2. Num raio de 10 metros a partir da fogueira, e no período atrás indicado é proibido o estacionamento automóvel."*

A proposta foi aprovada, por unanimidade, devendo ser dado conhecimento à G.N.R. e aos Bombeiros Voluntários de Arraiolos.

## **2. Administrativa e Financeira:**

### **2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezanove de dezembro de dois mil e dezassete cujo total de disponibilidades é de 2.163.705,48€€ (dois milhões cento e sessenta e três mil setecentos e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 2.159.369,55€ (dois milhões cento e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e nove euros e cinquenta e cinco cêntimos) - dotações não orçamentais – 4.335,93€ (quatro mil trezentos e trinta e cinco euros e noventa e três cêntimos).



## **2.2. RELAÇÃO MENSAL DAS AQUISIÇÕES NO CUMPRIMENTO DO Nº. 4 E 12 DO ARTº. 49º. DA LEI 42/2016**

– OE:

Foi submetida à reunião, para conhecimento, uma relação emitida pelo Serviço Financeiro relativa às adjudicações realizadas de 01 a 30/11 do corrente ano, para o cumprimento do nº. 4 e 12 do artº. 49º da Lei 42/2016 - Orçamento de Estado para 2017.

O valor total das adjudicações ascendeu a 246.347,66€ (s/IVA)

Pelo sr. Vereador Tragedo foi solicitado esclarecimentos sobre algumas aquisições, tendo a srª. Presidente prestado as informações devidas.

A relação ficará arquivada na pasta auxiliar de atas 2017.

## **2.3. MERCADO MUNICIPAL DE ARRAIOLOS – ADJUDICAÇÃO DE LOJA:**

Foi presente a ata de abertura de propostas para adjudicação de um loja do Mercado Municipal de Arraiolos, aberto por Edital datado de 21 de junho de 2017.

Verificou-se que, apenas, foi apresentada uma proposta pelo sr. João Rui da Silva Tanganho, com o valor de 72,00€, para a atividade de Churrasqueira.

Nada havendo a obstar, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a loja nº. 4 ao referido proponente.

Foram ainda delegados poderes na srª. Presidente para outorgar o competente contrato.

## **3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:**

### **3.1. ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS:**

Foi submetida uma informação da DGESE propondo uma alteração à Tabela de Preços relativa à participação no ATL da Páscoa e ATL de Natal, justificando com a necessidade de fazer ter em atenção o custo das refeições incluídas e do seguro, com os dias da participação, em relação com os dias associados ao ATL de NATAL.

Assim, onde se lê:

*- Participação no ATL da Páscoa e ATL de Natal*

- *sem escalão de Apoio: 12,00€*
- *com escalão B de Apoio: 6,00€*
- *com escalão A de Apoio: 3,00€*



**Deverá ler-se:**

- Participação no ATL da Páscoa e ATL de Natal

- sem escalão de Apoio: 16,00€
- com escalão B de Apoio: 8,00€
- com escalão A de Apoio: 4,00€

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

**3.2. ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO:**

Atendendo à informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou por unanimidade aceitar a doação de um Tapete de Arraiolos realizada por Paula Raposo Ramalho para incorporação da Coleção do CITA – Centro interpretativo de Arraiolos.

**3.3. ANULAÇÃO DE FATURAS:**

Tendo em conta a informação da DGESE a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação dos documentos de despesa abaixo indicados, assim como, dos juros associados:

- faturas 14/1732, 14/1967 e 14/2363, nos valores de 10,22€, 30,66€ e 30,66€, respetivamente,, em nome de Ângelo Miguel Caldeira Ferreira(falha dos serviços na introdução de dados na aplicação);
- fatura 1227, no valor de 16,06€€, em nome de Inês Lopes Pardal (lapso dos serviços)..

**4. Gestão Urbanística:**

**4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADES**

Submetidos os seguintes processos:

- Processo nº 37/63, em nome de Joaquim António Garrido Fonseca, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura referente à construção de uma garagem, no imóvel sito na Rua do rossio, nº. 39 – Vimieiro.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/12/19, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto condicionado, ao exposto no dito parecer.

- Processo nº 29/2017, em nome de Jerónimo Calhau Mira, relativo ao pedido de aprovação do projeto de arquitetura com inclusão dos projetos de especialidade referente à construção de um apoio agrícola, nomeadamente a construção de depósito de água destinada a rega no prédio denominado “Hortas”, freguesia de S. Pedro da Gafanhoeira.



Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2017/12/19, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis.

#### **4.2. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:**

Presentes o *Processo nº. 34/2017*, em nome de Francisco José Madeira de Moura, relativo à aprovação do projeto de legalização da obra de ampliação de edifício destinado a habitação na Rua da Boavista, nº 12, em Ilha da Boavista.

Atendendo aos pareceres técnicos do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2017/12/19, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto.

Face ao exposto no dito parecer, deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, a instrução de processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 98º do RJUE (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

#### **4.3. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE PARTE DE LOTE DE TERRENO:**

Submetido à reunião um requerimento de Rosa Cândida da Costa Almeida Oliveira em que solicita autorização para a doação do lote de terreno nº. 31, sito no Loteamento Municipal da Quinta do Grilo, em Vimieiro a Bárbara Cristina Quintinha Almeida Oliveira.

Refere a informação do Responsável da Gestão Urbanística que o lote de terreno se mantém igual à data em que foi cedido, não tendo sido cumprido o prazo de 3 anos previsto na escritura e registo predial para a conclusão da obra.

Face ao exposto na informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, exercer o direito de preferência, indeferindo, assim, o pedido apresentado.

### **5. Obras Municipais:**

#### **5.1. PROJETO DE CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO ARRAIOLOS MULTIUSOS E DA REDE PEDONAL DE LIGAÇÃO DO BAIRRO DA CRUZ DA BARRETA AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS – ARRAIOLOS:**

Pela sr<sup>a</sup>. Presidente foi feita uma apresentação sucinta do projeto de construção e requalificação da zona envolvente ao Arraiolos Multiusos e da Rede Pedonal de ligação do Bairro da Cruz da Barreta aos Equipamentos Públicos – Arraiolos, realçando que uma fase será objeto de candidatura aos



fundos comunitários.

Após apreciação da documentação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto.

### **III – APROVAÇÃO EM MINUTA**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,